



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares

Ofº nº 2606/MAP – 17 Março 2011

Exma. Senhora
Secretária-Geral da
Assembleia da República
Conselheira Adelina Sá Carvalho

S/referência	S/comunicação de	N/referência	Data
--------------	------------------	--------------	------

ASSUNTO: RESPOSTA À PERGUNTA N.º 2393/XI/2ª

Encarrega-me o Ministro dos Assuntos Parlamentares de enviar cópia do ofício n.º 845 de 16 de Março do Gabinete da Senhora Ministra do Trabalho e da Solidariedade Social, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

Luís Guimarães de Carvalho

SMM



MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Gabinete da Ministra

2011 03 16 00845

Exm.º Senhor
Dr. Luís Guimarães de Carvalho
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o
Ministro dos Assuntos Parlamentares
Palácio de São Bento
Assembleia da República
1240 - 068 LISBOA

S/Referência	S/Comunicação	N/Referência	Data
		Ent. 2043/MTSS/2010 Proc.º. 1272/2010/687	

Assunto: **Pergunta n.º 2393/XI/2.ª, de 15 de Fevereiro de 2011**
- A. Brito - Mobiliário, SA

Na sequência do vosso ofício n.º. 1439/MAP de 15.02.2011, referente ao assunto mencionado em epígrafe, encarrega-me Sua Excelência a Ministra do Trabalho e da Solidariedade Social de informar V. Ex.ª. do seguinte:

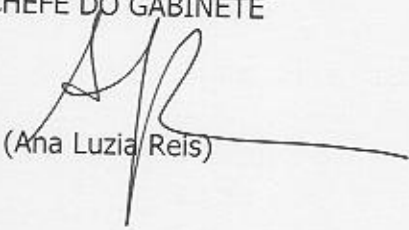
A Autoridade para as Condições de Trabalho efectuou uma visita inspectiva à empresa, tendo apurado que a empresa, de facto, procedia à utilização de meios de vigilância à distância, sem a competente autorização da CNPD.

Neste contexto, foi a entidade empregadora notificada para solicitar autorização à CNPD, para utilização dos referidos meios de vigilância.

Na sequência da notificação endereçada, a entidade empregadora efectuou o necessário pedido de autorização à CNPD para a utilização dos meios de vigilância a distância existentes no local de trabalho.

Com os melhores cumprimentos.

A CHEFE DO GABINETE


(Ana Luzia Reis)